

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte dias de setembro de 1990, perante o Dr. Marco Antônio Rodrigues Barbosa, Presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, e do Dr. Luis Eduardo Greenhalgh, advogado, compareceu à Cúria Metropolitana de São Paulo, na sala da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, o jornalista BERNARDO KUCINSKI, portador do R.G. nº 2.378.676 (SSP/SP), brasileiro, casado, jornalista e professor universitário, residente e domiciliado nesta capital, à rua Iquiririm nº 690, Butantã, o qual passou a prestar as seguintes declarações: que é irmão de ANA ROSA KUCINSKI e cunhado de WILSON SILVA, presos políticos, desaparecidos em São Paulo, na tarde de 22 de abril de 1974; nesse dia, WILSON SILVA e seu colega de trabalho OSMAR MIRANDA DIAS foram fazer um trabalho de rotina, saindo do escritório da Av. Paulista para o centro da cidade, um pouco antes da hora do almoço, após o que, WILSON se separou de OSMAR, dizendo que iria se encontrar com sua esposa ANA ROSA, na Praça da República; que ANA ROSA era professora no Instituto de Química da USP; a partir desta tarde, nunca mais foram vistos; que a família tomou conhecimento, através de colegas, da ausência de ANA ROSA da Universidade e, de imediato, passou a tomar providências no sentido de localizar o casal; que a primeira providência foi o registro do desaparecimento do casal perante a polícia comum, no setor competente; que a família do declarante passou a percorrer todas as Repartições Públicas, como dependências policiais, hospitais, Deops, Necrotérios, DOI-CODI 2º Exército, Cúria Metropolitana de São Paulo; também, através do carro de ANA ROSA, que com ela desapareceu, a família tentou localizar o referido veículo, sem sucesso; que o carro de ANA ROSA era um Fusca, cuja placa de S.P. era CH 6388; que o declarante informa que o registro do desaparecimento acima mencionado levou o número do protocolo, no pedido de busca, nº 366, de 9 de setembro de 1974; esse pedido de busca foi difundido pela Secretaria da Força Pública de S. Paulo, conforme o pedido nº 4885/74 do CIOPE e foi recebido pelo menos pelas seguintes Repartições Policiais: Deops, Deic, DICC; em seguida, impetramos Habeas Corpus, através do advogado Aldo Lins e Silva; que não foi levado em consideração; no dia 10 de dezembro de 1974, foi enviado pedido de investigação à Comissão de Direitos Humanos da OEA; meses depois, a família recebeu resposta da OEA, onde esta afirmava que, consultado, o Governo Brasileiro declinava qualquer responsabilidade no episódio; que, em dezembro de 74, através de gestões efetuadas pelo irmão do declarante de nome WULF, que morava em Israel, o governo de Israel concedeu vistos de entrada naquele país para ANA ROSA e WILSON SILVA, caso do governo brasileiro os liberasse; que esta decisão governamental foi comunicada oficialmente ao Ministro Golberri do Couto e Silva, através de uma liderança da comunidade judaica do Rio de Janeiro; que o General Golberri se surpreendeu com o

*Wulf
Golberri
Mg*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(11)

[Handwritten text]

o fato, insinuou que ANA ROSA estaria presa numa Instituição da Aero-nautica, prometeu se interessar pelo assunto e dar uma resposta que ja mais foi dada; que, na mesma época, a família recebeu informações do Departamento de Estado de Governo Americano, que também havia sido acionado, que ANA ROSA ainda estaria viva, presa em local não sabido e que WILSON SILVA provavelmente estaria morto; em janeiro de 1975, a família colocou anúncios nos principais jornais do País que não trouxeram nenhuma informação; que, no dia 3 de janeiro, também, a família manteve contato com o Sr. Paulo Sawaya, pessoa influente nos meios policiais de São Paulo; que o contato foi feito por telefone, através de familiares do interlocutor, sendo que alguns minutos depois Paulo Sawaya retornou a ligação, informando que ANA ROSA e WILSON tinham efetivamente sido presos pelos órgãos da Segurança e que ele daria informações mais detalhadas no dia seguinte; que, no dia seguinte, o referido Paulo Sawaya negou tudo, afirmando que tudo não passava de um engano; que o declarante não aceitou essa evasiva e insistiu na primeira versão dada por Paulo Sawaya, sendo que Paulo Sawaya comprometeu-se em levar o declarante ao QG do 2º Exército; que o declarante foi ao escritório de Paulo Sawaya, na época situado na rua Marquês de Itu e de lá foram ao 2º Exército, onde o declarante foi apresentado a dois oficiais, o Coronel Cassio e Major Moreira que chegaram a mostrar listas de presos políticos, onde não constavam os nomes de Ana Rosa e Wilson, no esforço de demonstrar que ambos não haviam sido presos; que o referido Paulo Sawaya indicou ao declarante um contato no QG do 1º Exército no Rio de Janeiro; que o declarante foi ao Rio de Janeiro, procurou essa pessoa e também não obteve as informações acerca do paradeiro de Ana Rosa e Wilson Silva; que o declarante se recorda também quem a visita feita ao QG do 2º Exército, acima mencionada, foi apresentado a um civil de nome Krikov, que se auto-intitulou assessor do Reitor da USP, o qual também negou a prisão de Ana Rosa e Wilson Silva, e reclamou sobre a lentidão do procedimento administrativo que corria na USP, visando à rescisão do contrato de trabalho de Ana Rosa no Instituto de Química por abandono do emprego; que o declarante possui informações recentes segundo as quais Paulo Sawaya é assessor próximo ao Delegado Romeu Tuma, Superintendente da Polícia Federal; que, o declarante se recorda também sobre os fatos relacionados com as prisões e os desaparecimentos de Ana Rosa e Wilson Silva; que, em fins de 1974, foi vítima de extorsão, mediante recompensa financeira e, depois, coação física e moral irresistível por parte de policiais e agentes do DOI-CODI do 2º Exército; que os fatos se passaram, resumidamente, da seguinte maneira: ao declarante foi oferecido um contato com pessoas ligadas aos órgãos de Segurança que, mediante recompensa, estariam dispostos a dar-lhe informações sobre Ana Rosa e Wilson Silva; que esses contatos foram oferecidos ao declarante pelo advogado Roberto Damiani, hoje já falecido, e envolveram diversos policiais militares, um sargento do Exército que trabalhava na comunidade de informações e outras pessoas; que o declarante se apercebeu de que tudo não passava de uma

Musa
PAQ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

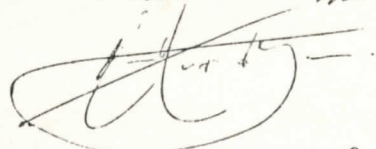
"arapuca" e denunciou os envolvidos, os quais foram indiciados e denunciados nos inquéritos policial militar e inquérito policial e, afinal, condenados pela extorsão praticada a penas irrisórias; que o declarante possui a documentação referente aos fatos acima narrados; que o declarante também se recorda de que as famílias dos desaparecidos políticos estiveram com o General Golberi Couto e Silva em Brasília, em audiência solicitada por D. Paulo Evaristo Arns, e que, como resultado dessa audiência, dias depois, o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, em nota oficial do Governo, informou sobre tais desaparecidos, incluindo na lista pessoas que jamais foram tidas como desaparecidas dentre pessoas reclamadas como tal; que, com relação a Ana Rosa e Wilson Silva, a nota do Ministério da Justiça alegava os mesmos eram terroristas e estavam foragidos; que, melhor esclarecendo sobre Ana Rosa, a nota de Armando Falcão dizia que os órgãos de segurança não tinham quaisquer informações sobre ela; que, em função das pressões, das buscas, das denúncias, que a família fez sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson Silva, o pai do declarante, Sr. Majer Kucinski, foi chamado pela Justiça Federal à presença do Juiz Teófilo Ribeiro de Andrade, para prestar depoimento na tentativa de intimidá-lo; que, melhor esclarecendo, tal depoimento ocorreu no Deops em São Paulo; que, no início de 1976, após novas investidas da família do declarante, esta recebeu um pacote, pelo correio, oriundo de Portugal, supostamente enviado por Ana Rosa, e que continha panfletos políticos, tudo na tentativa de desorientar a família; que, em outubro de 1978, o declarante foi procurado por um cidadão que se apresentou como José Fernando Marques Fogaça, o qual alegou havia sido solto pelo Deops no dia anterior, 30 de setembro de 1978 e que teria sido sequestrado em Porto Alegre, no dia 19 de dezembro de 1975, e que teria estado, com Ana Rosa, segundo alegou, na prisão; que o declarante não acreditou nestas informações, por alguma incongruência; em agosto de 1979, quando os membros do Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo descobriram sepultados em Perus, sob o nome falso o então desaparecido Luis Eurico Tejera Lisboa, o declarante investigou o paradeiro de sua irmã e de seu cunhado nas dependências do IML/SP, não conseguindo obter informação; que, nessa visita, o declarante compulsou os álbuns de fotografias de indigentes, ficando impressionado com a quantidade de negros, mulatos e pardos; que, em 1979, o declarante se recorda ter recebido um telefonema de uma pessoa que tinha trabalhado com Wilson Silva, na Telesp; que esta pessoa informou ao declarante que admirava Wilson Silva por sua retidão de caráter; que tornou-se sua amiga e que tinha certeza de que a dispensa de Wilson Silva da Telesp, ocorrida em 17 de dezembro de 1973, não se dera por motivos funcionais, mas por motivos políticos; que, na Telesp, na época, havia um tal de coronel Lana que era ligado aos órgãos de segurança e que, depois da dispensa de Wilson Silva, comentou-se na Telesp que alguém tinha inclusive anotado a placa do carro de Ana Rosa; que esta pessoa alegou que também Osmar Miranda Dias, que esteve com Wilson Silva em

11
 11/11/79
 H.G.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1974, na data do seu desaparecimento; que esta pessoa dizia que, nas últimas vezes que encontrava com Wilson Silva, estava inseguro e inquieto, preocupado com suas condições de segurança; disse lembrar-se que Wilson Silva falava que estava caindo toda mundo; *Eduardo Lobo* que procurou Wilson Silva nos dias 22, 23 e 24 de abril de 1974 e não mais o encontrou; que o declarante informa também que o médico psiquiatra Amilcar Lobo, quando esteve contato com os familiares dos desaparecidos políticos, reconheceu ter passado por suas mãos, em órgãos de segurança, alguns desaparecidos; que, após esse fato ter sido noticiado, o declarante telefonou para Amilcar Lobo e marcou com ele uma entrevista; que, na entrevista, o declarante exibiu-lhe fotos de Ana Rosa e Wilson Silva; que Amilcar Lobo reconheceu nas fotos de Wilson Silva como sendo uma pessoa que ele atendera, após uma seção de tortura; que o reconhecimento foi positivo, mas não categórico; que, com relação a Ana Rosa, não houve o reconhecimento, muito embora manifestasse dúvidas sobre uma determinada foto dela; que o declarante considera perfeitamente possível que sua irmã e seu cunhado possam estar entre os corpos recentemente encontrados na vala comum do Cemitério Dom Bosco, em Perus, motivo pelo qual entrega, neste momento, aos membros da Comissão Justiça e Paz de São Paulo as fotografias de Ana Rosa e Wilson Silva, bem como recebe desta fichas com os dados pré-mortem para serem preenchidas com o objetivo de auxiliar as investigações e as perícias médico/legais; que o declarante se compromete a, se for necessário, complementar as presentes informações; que, durante as investigações sobre o paradeiro de Ana Rosa e Wilson, estas foram feitas na sua maioria pela família de Ana Rosa, já que a de Wilson Silva era do interior, mas precisamente TAUBATÉ/SP; que o declarante oferece à Comissão Justiça e Paz de São Paulo o telefone da família de Wilson: nº 0122-322980, Dona Lygia, mãe de Wilson e da irmã Docelina; nada mais.

Eduardo Lobo

Frederico José
Margarida Genesio
 Mãe Amélia de Almeida Teles